



- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 153/2005

EMENTA: Atribui nomes aos Postos de Saúde que indica, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Atribuem-se os nomes do Sr. MANOEL ALVES DE LIMA (conhecido por Manoel da Paz) ao Posto de Saúde da Família, localizado no Sítio Velho, neste Município, e o nome do Sr. JOÃO JOAQUIM DE MELO (conhecido por João de Quinzeiro), ao Posto de Saúde da família, localizado no Sítio Bom Jesus, neste Município.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrárias

Santa Cruz da Baixa Verde, 02 de maio de 2005.


FRANCISCO GOMES DA SILVA
PREFEITO

Francisco Gomes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CIC 126.812.884-87